



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°07/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Campus Pouso Alegre torna público e estabelece a retificação do Edital N° 03/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE POUSO ALEGRE, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Itens 3.1 e 3.2 - Onde se lê:

**3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O recurso financeiro definido pelo NIPE disponível para este edital é de R\$ 39.600,00, sendo dividido da seguinte forma: R\$ 9.600,00 para Bolsas, R\$ 12.000,00 para custeio e R\$ 18.000,00 para capital.

3.2 Os projetos deverão ter um orçamento máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O recurso destinado à bolsa deverá ser de no máximo R\$3.200,00. O valor destinado ao custeio deverá ser de no máximo R\$6.000,00 e o valor destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá ser de no máximo R\$4.000,00. **A liberação do recurso será efetivada conforme repasse de recurso poderá ocorrer de forma parcelada.**

**Leia-se:**

3.1 O recurso financeiro definido pelo NIPE disponível para este edital é de R\$ 48.800,00, sendo dividido da seguinte forma: R\$ 12.800,00 para bolsas, R\$ 24.000,00 para custeio e R\$ 12.000,00 para capital.

3.2 Os projetos deverão ter um orçamento máximo de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). O recurso destinado à bolsa deverá ser de no máximo R\$3.200,00. O valor destinado ao custeio deverá ser de no máximo R\$6.000,00 e o valor destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá ser de no máximo R\$3.000,00. **A liberação do recurso será efetivada conforme repasse de recurso poderá ocorrer de forma parcelada.**

**Pouso Alegre, 19 de março de 2018**

Flavio Adriano Bastos  
Coordenador de Extensão